



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE  
Coordenação de Políticas Estudantis - COEST

<p style="text-align: center;"><b>ADITIVO N° 01</b> <b>EDITAL 03/2019/ PROPAE</b></p>
---

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), divulga, pelo presente aditivo, alteração na etapa de complementação de documentação.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

##### **7.3 A seleção constará das seguintes etapas:**

d) **Complementação de documentos pendentes:** o estudante será notificado da documentação pendente, com prazo definido em cronograma, via Sistema de Assistência Estudantil. Nesta etapa não serão aceitos documentos que informem renda, tais como declarações de exercício (ou não) de atividade remunerada, extratos do CNIS e de aposentadoria/pensão do INSS, contracheques e demais extratos de rendimentos. Estes deverão ser enviados impreterivelmente no período de inscrições.

### **LEIA-SE:**

#### **7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

##### **7.3 A seleção constará das seguintes etapas:**

d) **Complementação de documentos pendentes:** *o estudante será notificado através de e-mail, enviado via Sistema de Assistência Estudantil (SAE/SIGAA), a fim de complementar documentação pendente, conforme prazo definido em cronograma. A Comissão de Seleção somente notificará os estudantes cuja documentação pendente não ultrapasse 50% de ausência da documentação exigida no processo seletivo.*

Redenção/CE, 13 de novembro de 2019.

Maria do Socorro Camelo Maciel  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE